

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE DEZEMBRO DE 1990

Para efeito de concessão da licença-prêmio por assiduidade, considera-se exclusivamente o tempo de efetivo exercício, apurado em vista do disposto nos artigos 15 e 102 da Lei nº 8.112, de 1990.

D.O.U., 28/12/90